

ESTADÃO 150

**PUBLIQUE SEUS
BALANÇOS
E ATOS
SOCIETÁRIOS
NO ESTADÃO
E GARANTA
OS MELHORES
RESULTADOS**

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

**PUBLICAÇÃO
SIMULTÂNEA NA
PLATAFORMA DE
RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

**CONSULTE
NOSSA EQUIPE
COMERCIAL:
(11) 3856-2442**

ACESSO E CONHEÇA:



ESTADÃO 150 ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

Secretaria de
GestãoSALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90023/2025** - PROC: 215328/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA (ALVEJANTE, INSETICIDA, AMACIANTE E OUTROS), com a abertura da sessão no dia 23/04/2025, às 15h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

Secretaria de
GestãoSALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90020/2025** - PROC: 204736/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ENLATADOS E TEMPEROS), com a abertura da sessão no dia 16/04/2025, às 15h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

Secretaria de
GestãoSALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90022/2025** - PROC: 228619/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço BANDEIRAS, com a abertura da sessão no dia 22/04/2025, às 14h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO PARA REPRESENTATE SINDICAL DE BASE

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativos em Educação da Universidade Federal de São Paulo SINTUNIFESP com base territorial nos municípios de Diadema, Embu das Artes, Guarulhos, Osasco, Santos, São José dos Campos e São Paulo, entidade sindical representativa da categoria profissional de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 50.707.546/0001-55, localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 386 - Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP: 04039-001, na forma de seu Estatuto Social, como determina o Artigo 42 e 47 e seus incisos do Estatuto Social, por meio de sua Comissão Eleitoral, CONVOCA a todos os associados da entidade sindical em dia com suas obrigações estatutárias que possuem vínculo profissional estatutário na base territorial representada para PARTICIPAREM das eleições dos membros do Conselho de Representantes Sindicais de Base. Em relação ao cronograma, fica estabelecido que: (1) As inscrições serão realizadas na secretaria do SINTUNIFESP, ou por e-mail, e em formulário próprio; (2) O período das inscrições serão dos dias 07 a 14 de abril de 2025; (3) Os inscritos já homologados serão disponibilizados no dia 22 de Abril de 2025 (4) eventuais recursos serão recebidos e julgados no dia 23 de Abril de 2025. Nos campi onde houverem mais de um inscrito para cada 50 trabalhadores, ou seja, mais candidatos que o número de vagas estabelecidas pelo Estatuto, serão realizadas eleições entre os dias 29 a 30 de Abril de 2025 nesses locais, sendo a apuração e divulgações dos eleitos no dia 05 de Maio de 2025. No dia 22 de maio de 2025 será realizado a assembleia específica para referendar os candidatos eleitos para representantes sindicais de base, a ser realizada na sede do SINTUNIFESP.

COORDENAÇÃO GERAL:

Antonio de Souza Pereira - CPF nº 262.318.689-73;
Rodrigo Bizacho de Oliveira - CPF nº 321.329.198-80
Maria Cidélma costa da Silva - CPF nº 29674609822
03 de abril de 2025



Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a Ser Realizada em 30 de Abril de 2025

Convocamos os senhores acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, pavimentos 3, 8 e 9, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04013-001, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no CNPJ sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2552-6 ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 30 de abril de 2025, às 11h00min, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §2º, e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital **Ten Meetings** ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório do comitê de auditoria e o parecer dos auditores independentes; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2025. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão participar na AGO: • de forma digital, por meio da Plataforma Digital; ou • por meio do envio de boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"). Observados os procedimentos descritos no Manual de Participação para a AGO, divulgado pela Companhia nesta data ("Manual de Participação"), os acionistas que desejarem participar da AGO deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital (via link <https://assembleia.ten.com.br/371790195/auth>), em até 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGO, ou seja, até o dia 28 de abril de 2025, e anexar cópias dos seguintes documentos: **Pessoa Física:** documento de identidade do acionista, com foto; **Pessoa Jurídica:** (i) estatuto social ou contrato social, conforme o caso, consolidado e atualmente vigente, bem como dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e **Fundo de Investimento:** (i) regulamento consolidado atualizado do fundo de investimento; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento. De modo a otimizar o processo de cadastramento dos acionistas na AGO, solicita-se, ainda, aos acionistas o envio do extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo. Os acionistas que não realizarem o pré-cadastro na Plataforma Digital no prazo acima referido não poderão participar da AGO por meio de videoconferência, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá (a) preencher o Boletim de Voto, conforme orientações de preenchimento neles constantes; e (b) enviá-los: (i) às instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia (caso prestem esse tipo de serviço); (ii) à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, qual seja o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DIVM; (iii) ao depositário central no qual as ações da Companhia estejam depositadas (isto é, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")); ou (iv) diretamente à Companhia, exclusivamente via plataforma digital **Ten Meetings** (via link <https://assembleia.ten.com.br/371790195/auth>), após a realização do cadastro, preenchendo os campos de opções de voto e confirmando o voto, até o dia 26 de abril de 2025 (ou seja, 4 (quatro) dias antes da data da AGO), observadas as instruções constantes do Manual de Participação. Os boletins de voto a distância enviados por outros meios, incluindo por correio postal ou eletrônico, serão desconsiderados, nos termos do Artigo 27, §7º da Resolução CVM 81. Os acionistas que não enviarem o Boletim de Voto no prazo indicado acima não terão seus votos conferidos por meio de Boletim de Voto e sua presença computada na AGO, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81. **Instalação do Conselho Fiscal:** Em atenção ao art. 5º, I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à solicitação de instalação do Conselho Fiscal é 2% (dois por cento), nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Informamos ainda que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e o Manual para Participação na AGO, bem como o Boletim de Voto e a cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGO. São Paulo, 31 de março de 2025. **Wolfgang Stephan Schwerdtle** - Presidente do Conselho de Administração.

Instituto Butantan

CNPJ: 61.821.344/0001-56

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Instituto Butantan, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90002/2025, Processo n.º 024.00029724/2025-14, destinado a aquisição de medicamentos controlados, com entrega imediata, modo de disputa Aberto do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no dia 16/04/2025 às 09:30 hs, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O Edital estará disponível a partir de 03/04/2025 no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES- EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Compras do Instituto Butantan pelo e-mail: compras.ib@butantan.gov.br.

Secretaria de
GestãoSALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90021/2025** - PROC: 238884/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço HORTIFRUTI - (ABÓBORA, CENOURA, CHUCHU e OUTROS), com a abertura da sessão no dia 22/04/2025, às 10h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECITECI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 SECITECI-PRO-2024/ 04962

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITECI, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 074/2023, torna público para conhecimento dos interessados abertura de PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é Aquisição de insumos agrícolas (adubos, ferramentas, sementes, mudas e produtos para irrigação) para as atividades práticas dos cursos técnicos em Agropecuária e Agricultura das Escolas Técnicas Estaduais de Mato Grosso.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

Das 08:00 horas do dia 10 de abril de 2025 até as 08:15 horas do dia 24 de abril de 2025, horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DE PROPOSTA:

A partir das 08:30 horas do dia 24 de abril de 2025 - quinta-feira - horário local (Cuiabá/MT).

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Sistema Eletrônico no site <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, e no <http://www.secitec.mt.gov.br/> (site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, na aba licitações).

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2025.

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SECMESSP - CNPJ 61.054.623/0001-31 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL COM EMPREGADOS DA UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADMITIDOS APÓS 01/01/2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados somente os empregados da UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO admitidos após o dia 01/1/2023, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL que faremos realizar no dia 16 de abril de 2025, em primeira convocação às - 08H00, com o número legal, ou em segunda convocação às 09H00, com qualquer número de presentes, em ambiente virtual que poderá ser acessado pelo endereço: www.secmessp.org.br através do botão assembleias virtuais, onde, a partir do dia 12/04/2025, acessará a página com edital, proposta de acordo e explicação sobre o mesmo, onde poderá também tirar suas dúvidas previamente. Para acessar esta página virtual será obrigatório o número do CPF/MF, data nascimento e número de matrícula do empregado. No horário estabelecido para a assembleia, será aberta a possibilidade para que possa votar, sendo que o horário de votação será até as 10H00 horas, e caso o trabalhador não consiga manifestar o seu voto na plataforma da assembleia, poderá votar por e-mail, encaminhando seu voto, no mesmo horário, através de uma mensagem para votosecmessp@gmail.com informando se é a favor ou contra o acordo proposto, porém, aqueles que tiverem efetuado o seu voto pelos dois canais terá seu voto por e-mail ignorado.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o artigo 3º da Lei 14.309/22 e o artigo 4º-A da Lei 13.019/2014 permite a realização de reuniões e assembleias das entidades civis de direito privado, como é um sindicato, a assembleia será realizada virtualmente por meio telemático, com processo de deliberação em plataforma digital (internet), contendo a apresentação da proposta e acesso ao interessado para perguntas pertinentes e votação secreta na plataforma, o que assegura o direito de voz e voto dos participantes. **ORDEM DO DIA:** A ordem do dia será: autorização ou não dos empregados da UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, para o SECMESSP promover e formalizar por um ano, a partir de 01/01/2025, renovação de um acordo coletivo de trabalho permitirá que os empregados admitidos a partir de 01/01/2023, possuir plano de saúde para seus filhos com até 21 anos de idade, e para os incapazes quando mais velhos, e até 24 anos de idade e que estejam em curso superior (faculdade) de forma gratuita. Poderá também, se desejar, o empregado poderá contratar a assistência médico-hospitalar para seu cônjuge ou companheiro/companheira de acordo com os valores do Contrato n.º 510370, cujas mensalidades são estabelecidas de acordo com a faixa etária em que o (a) beneficiário(a) inscrito esteja enquadrado. Caso aprovado o acordo coletivo de trabalho terá a duração pelo prazo de um ano. Na hipótese de não aprovação o acordo não será firmado.

Encerrado o processo de votação eletrônica, os votos serão apurados e o resultado publicado no site do sindicato, no mesmo endereço eletrônico, em até um dia útil imediatamente posterior ao da assembleia. Campinas, 03 de abril de 2025. **EDSON PEREIRA DA SILVA** - PRESIDENTE

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 08.294.224/0001-65 - NIRE 35.300.333.578 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da **JHSF Participações S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGO") a serem realizadas, conjuntamente, no dia 30 de abril de 2025, às 10h, exclusivamente presencial, na sede da Companhia, localizada na **Avenida Alcides Sangirardi, s/n, 301 USINA SP - Espaço C.O.01, São Paulo/SP, CEP 05672-015**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **1.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **1.2.** Deliberar sobre proposta de orçamento de capital para os fins do art. 196 da Lei nº 6.404/76; **1.3.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **1.4.** Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2026, com base nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia; **1.5.** Eleger os membros do Conselho de Administração; **1.6.** Eleger o Presidente do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 13, II, e 19 do Estatuto Social da Companhia; **1.7.** Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; **1.8.** Definir o número de membros que deverão compor o Conselho Fiscal, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2026, com base nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia; **1.9.** Eleger os membros do Conselho Fiscal; **1.10.** Fixar a remuneração global anual para o exercício social de 2025 dos administradores da Companhia; e **1.11.** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **2.1.** Deliberar a proposta de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite autorizado, em reunião realizada em 03 de fevereiro de 2025, em razão do exercício do Plano de Opções de Compra de Ações; e **2.2.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia com a alteração proposta, conforme Proposta da Administração. A Companhia, alinhada às práticas das últimas assembleias, realizará a AGOE de forma presencial, por entender que tal formato tem se mostrado eficiente com base em sua experiência. A realização da AGOE de modo presencial visa a maior interação e engajamento entre acionistas e administração, favorecendo um ambiente dinâmico e transparente para o debate das matérias da ordem do dia. Além disso, os acionistas que não puderem comparecer presencialmente poderão se manifestar e votar via boletim de voto a distância ou procuração, assegurando ampla acessibilidade e efetiva participação nas deliberações. Poderão participar da AGOE os acionistas titulares das ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores na forma do art. 126, § 1º, Lei nº 6.404/76 e observado o art. 14 do Estatuto Social, ou, ainda, conforme acima, via boletim de voto a distância. Para que sejam admitidos na AGOE, os acionistas da Companhia deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade, (ii) instrumento de mandato em caso de acionista representado por procurador, outorgado nos termos da legislação, e (iii) prova de poderes de representação, no caso das pessoas jurídicas e fundos de investimento. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas. Preferencialmente, os acionistas poderão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente. O percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22. O percentual mínimo necessário para requisição da instalação do Conselho Fiscal é de 2% no capital social votante, nos termos do artigo 4º da Resolução CVM nº 70/22. A Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas, bem como os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGOE e o Boletim de Voto a Distância estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://ri.jhsf.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Paulo, 31 de março de 2025. **JHSF Participações S.A. José Auriemo Neto** - Presidente do Conselho de Administração. (1, 2 e 3/4)